



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 020/2014

Data: 15.01.2016

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001158,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo relacionado, a partir do dia 1º de janeiro de 2016:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto Nomeação nº	de	De	Para
Givanildo José Tirolti / Diretor do Departamento de Integração e Ações Comunitárias / CC-02	088/2013 04.02.2013	de	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 088/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal